CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Termo de Referência 116/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
116/2026	160487-CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO	ADRIANA MATEUS DE CAMPOS	30/10/2026 11:51 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64217.006248/2026-79

1. Condições gerais da contratação

A contratação será executada sob o regime de fornecimento imediato por preço unitário, devendo o objeto ser entregue e descarregado integralmente no [Inserir Endereço/Setor] em até **30 dias** corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, com custos de logística por conta da contratada. Conforme o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento dar-se-á de forma provisória no ato da entrega para conferência quantitativa e, em até **5 dias úteis** subsequentes, de forma definitiva após inspeção que ateste a conformidade com as especificações técnicas. O material permanente deverá contar com garantia técnica contra defeitos de fabricação por período mínimo de **12 meses** a partir do aceite definitivo, e seu processo produtivo deverá observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental e ecoeficiência previstas na legislação vigente.

1.1. Tabela de Quantidades e Preços de Referência para a dispensa eletrônica:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa auxiliar em aço inox com cuba e espelho traseiro (1000x700x900mm)	- Dimensões de 1000x700x900mm em tubo de inox Ø 1.1/2", com pés niveladores de polietileno e contraventamento inferior a 250mm do piso (tubos Ø 1") - Aço inoxidável AISI 304 (bitola #18), com ressalto para contenção de líquidos, bordas viradas para baixo (50mm) e para dentro (15mm). Fixado na estrutura por cantoneiras em "L" e parafusos Ø1/4". - Cuba: Dimensões de 500x400x300mm em aço inox, com furo de Ø 3.1/2" e válvula americana inclusa.	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00

		- Acabamento: Padrão sanitário com polimento escovado e corte a laser sem rebarbas. Soldagem em atmosfera de argônio. - Proteção: Espelho posterior de 100mm de altura com pestanas laterais para alinhamento com a parede.			
TOTAL					**R$ 3.600,00**

A estimativa de custo para a presente contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços públicos extraída do sistema Compras.gov.br em 28/10/2026, em estrita observância ao Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e aos parâmetros fixados pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Considerando a ampla oscilação de mercado identificada nas contratações públicas similares — com preços variando entre R$ 199,00 e R$ 3.250,00 e um coeficiente de variação de 55,40% —, adotou-se a **Mediana** como método de cálculo estatístico para balizar o valor de referência. A escolha da mediana se justifica tecnicamente por mitigar o impacto de valores extremos (*outliers*), tanto excessivamente baixos quanto excessivamente elevados, garantindo um preço de referência de **R$ 1.800,00 por unidade**.

O montante total estimado de **R$ 3.600,00** reflete, portanto, a realidade atual dos preços praticados pela Administração Pública para objetos de mesma natureza, assegurando a economicidade do processo de dispensa direta e demonstrando a compatibilidade do gasto planejado.

1.2. Das Condições Gerais dos Materiais

- **Qualidade e Ineditismo:** Todos os materiais e componentes fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso, sem defeitos, avarias ou sinais de recuperação**, atendendo rigorosamente às especificações técnicas descritas no edital.
- **Padronização e Normas:** O fornecimento deve obedecer aos padrões sanitários vigentes e às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao processamento e fabricação de mobiliário industrial em aço inoxidável AISI 304.
- **Garantia de Identidade Visual e Dimensional:** As duas unidades das mesas auxiliares deverão apresentar estrita **padronização de lote, cor, acabamento escovado e dimensões**, garantindo a simetria e a harmonização do ambiente de destinação.
- **Embalagem e Proteção:** Os materiais permanentes deverão ser entregues com embalagens adequadas, resistentes ao transporte e manuseio, e revestidos com película plástica protetiva contra riscos e ranhuras no aço inox, a qual só será removida no ato do recebimento definitivo.
- **Substituição de Materiais:** A Contratada obriga-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, qualquer material que apresente divergência técnica, imperfeição, vício oculto ou dano decorrente do transporte, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

1.3. Critérios de Rejeição de Ofício

A Administração rejeitará de ofício, no todo ou em parte, a proposta ou o material que apresentar qualquer uma das seguintes desconformidades:

- **Incompatibilidade Técnica:** Propostas ou materiais que divirjam das dimensões exigidas (1000x700x900mm), da liga do aço inoxidável estipulada (AISI 304, bitola #18) ou que omitam componentes essenciais, como a cuba integrada ou o espelho posterior de 100mm.
- **Preço Inexequível ou Excessivo:** Propostas com valores manifestamente inexequíveis que ponham em risco a execução do contrato, ou que superem o limite orçamental estimado de R$ 3.600,30 estabelecido na pesquisa de preços.
- **Defeitos e Vícios Ocupacionais:** Materiais entregues que apresentem rebarbas, soldas grosseiras executadas fora de atmosfera inerte (gás argônio), amassados, riscos profundos, desníveis estruturais ou sapatas reguláveis que não sejam de polietileno.
- **Uso e Desgaste:** Bens que apresentem indícios de uso prévio, sinais de reforma, oxidação periférica ou componentes reaproveitados, desatendendo ao critério de material novo de primeiro uso.
- **Vício de Documentação:** Recusa da empresa em apresentar os catálogos informativos, declarações de conformidade ou termos de garantia exigidos para a comprovação da qualidade do material permanente no ato da entrega.

1.4. Da Manutenção das Condições de Habilitação

A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução da contratação e até o efetivo adimplemento da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação direta, conforme preceitua o Art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021:

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Manter atualizadas e válidas as certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativa) relativas aos tributos federais, estaduais, municipais, ao FGTS e aos débitos trabalhistas (CNDT).
- **Regularidade Jurídica e Econômico-Financeira:** Preservar a regularidade de sua constituição jurídica (contrato social ou estatuto) e a saúde financeira que assegure o pleno adimplemento do fornecimento, sem risco de interrupção por insolvência.
- **Comprovação Prévia ao Pagamento:** A regularidade das condições de habilitação será verificada eletronicamente pelo órgão gerenciador (via SICAF ou sistemas equivalentes) previamente à emissão de cada ordem de pagamento ou Nota de Empenho.
- **Consequências do Descumprimento:** A constatação de irregularidade na habilitação, sem a devida regularização em prazo assinalado pela Administração, ensejará a retenção dos pagamentos devidos até a regularização do fato, sem prejuízo da rescisão unilateral do ajuste e da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de suprir as demandas operacionais da Seção de Aprovisionamento do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo e Colégio Militar de São Paulo (CPOR/SP e CMSP), visando à aquisição de duas mesas auxiliares com cuba integrada para viabilizar os procedimentos adequados de higienização de alimentos e insumos diversos. A demanda justifica-se pela urgência em adequar as rotinas de manipulação aos padrões sanitários, de limpeza e de higiene vigentes, exigindo estruturas de fácil assepsia que impeçam a proliferação de microrganismos. A escolha técnica pelo aço inoxidável AISI 304 com acabamento escovado e corte a laser garante a segurança laboral das equipes contra acidentes periféricos, além de alinhar-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável devido à elevada durabilidade e à reciclabilidade integral (100%) do material ao final de seu ciclo de vida. Com o fornecimento desses bens, a Administração alcançará a otimização das condições de trabalho das equipes de aprovisionamento, assegurando a conformidade legal, a ergonomia e a salvaguarda da saúde coletiva na organização militar.

3. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição imediata, por meio de dispensa de licitação em conformidade com a Lei nº 14.133 /2021, de duas mesas auxiliares em aço inoxidável AISI 304 dotadas de cuba integrada e espelho posterior. O fornecimento será realizado em lote único e por entrega integral no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), englobando todas as obrigações logísticas, de transporte e descarregamento por conta da empresa contratada, com pagamento subsequente ao recebimento definitivo do material. Essa estratégia de contratação direta assegura celeridade administrativa, eficiência logística e economicidade, entregando à Seção de Aprovisionamento um equipamento permanente pronto para o uso, com garantia técnica integrada de doze meses e total aderência aos padrões de higiene, ergonomia e sustentabilidade ambiental exigidos pela Administração Pública.

4. Requisitos da contratação

A presente contratação exige o fornecimento de bens novos, de primeiro uso e sem avarias, fabricados em estrito atendimento às especificações de engenharia e padrões sanitários vigentes para mobiliário industrial em aço inoxidável. O contratado deverá comprovar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigida pela Lei nº 14.133/2021, mantendo-a atualizada durante toda a execução do contrato, além de responsabilizar-se por todos os custos logísticos, de transporte, descarregamento e entrega imediata no local designado. O material permanente deverá possuir garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos, e seu processo produtivo deve observar as normas ambientais da Política Nacional de Resíduos Sólidos, assegurando a ecoeficiência e a reciclabilidade do aço inox AISI 304.

4.1. Prazos e Condições de Entrega

- **Prazo de Entrega:** O fornecedor adjudicado terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para efetuar a entrega total dos materiais, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento/aceite da respectiva Nota de Empenho no sistema Compras.gov.br.
- **Comunicação de Atrasos:** Eventuais motivos justificados que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto deverão ser comunicados formalmente à Contratante por e-mail, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas de antecedência** da data limite estipulada para a entrega.

4.2. Local e Horário de Entrega

- A entrega dos materiais deverá ser realizada diretamente no **Almoxarifado do Colégio Militar de São Paulo, localizado atualmente no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP) / Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**.
- *Endereço:* Rua Alfredo Pujol, 681 - Santana, São Paulo - SP, CEP 02017-011.
- **Horário de Expediente:** O descarregamento das mercadorias deverá ocorrer exclusivamente em dias úteis, de **segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e das** , ou de **sexta-feira, das 08h00 às 12h00**. Não serão aceitas entregas fora deste intervalo sem autorização prévia por escrito da Seção de Material.

4.3. Critérios de Recebimento e Aceitação do Item

O recebimento e a aceitação das duas mesas auxiliares ocorrerão em duas etapas distintas, conforme o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021. O recebimento provisório dar-se-á no ato da entrega física no setor de aprovisionamento, momento em que o servidor ou comissão designada conferirá a quantidade de volumes e a integridade aparente das embalagens protetoras. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias úteis após o provisório, mediante inspeção técnica minuciosa que atestará o cumprimento integral de todas as especificações editalícias, incluindo as dimensões exatas de 1000x700x900mm, a liga e bitola do aço inox AISI 304, a qualidade das soldas em atmosfera de argônio e a ausência de rebarbas. Caso os bens apresentem defeitos, avarias de transporte ou desconformidades com o memorial descritivo, serão rejeitados de ofício, cabendo à contratada retirá-los e substituí-los por sua conta e ônus no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da notificação, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

4.5. Sanções e Penalidades Administrativas

As sanções e penalidades administrativas aplicáveis a esta contratação fundamentam-se no Artigo 156 da Lei nº 14.133/2021. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ensejará a aplicação de advertência para infrações leves que não causem prejuízos significativos ao serviço. Em caso de atraso injustificado na entrega das mesas auxiliares ou de sua substituição, incidirá multa moratória diária calculada sobre o valor do empenho, limitada ao patamar estabelecido pelas normas internas do órgão. A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar a nota de empenho, bem como a entrega de material em desacordo com as especificações do aço inox AISI 304, sujeitará a contratada à multa compensatória e à pena de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo por prazo de até três anos. Por fim, a prática de atos ilícitos que ensejem a frustração dos objetivos da dispensa direta poderá acarretar a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por prazo mínimo de três e máximo de seis anos, sem prejuízo da rescisão unilateral da contratação e da devida reparação integral dos danos causados à organização militar.

4.6. Requisitos de garantia e suporte

O material permanente contratado deverá contar com garantia técnica integrada contra defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas de soldagem ou oxidação precoce pelo período mínimo de 12 meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Durante o prazo de vigência da garantia, o suporte técnico da contratada deverá ser acionado por canais eletrônicos ou telefônicos, obrigando-se a empresa a prestar o primeiro atendimento e realizar a vistoria do bem no local de instalação em até 48 horas úteis após a abertura do chamado. Caso seja constatada a necessidade de reparo estrutural ou substituição de componentes — como sapatas de nivelamento, válvulas ou o próprio tampo de aço inox AISI 304 —, a contratada deverá sanar o vício ou substituir integralmente o mobiliário por um novo de igual padrão em até 5 dias úteis, correndo por sua conta exclusiva todas as despesas com transporte, frete, mão de obra e logística reversa, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência.

4.7. Requisitos de entrega

O fornecimento das duas mesas auxiliares deverá ocorrer sob o regime de entrega única e imediata, devendo os materiais ser descarregados e entregues integralmente no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), localizado em Rua. Alfredo Pujol, 681 - Santana, São Paulo - SP, 02017-011, Almoxarifado do Colégio Militar de São Paulo, em dias úteis, de segunda -feira a quinta-feira, dás 8:00 até 16:00 e sexta-feira, dás 8:00 até 12:00, dentro do horário de expediente administrativo do órgão. O prazo máximo para a entrega física dos bens é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento. Todo o processo logístico, abrangendo os custos de frete, transporte, seguro, tributos e a contratação de mão de obra para a carga e descarga segura do mobiliário, correrá por conta e responsabilidade exclusiva da empresa contratada. Os itens deverão ser transportados com embalagens individuais adequadas e películas plásticas protetoras originais de fábrica para evitar riscos, amassados ou danos ao acabamento escovado do aço inox AISI 304 durante o trajeto e o manuseio interno.

4.8. Requisitos de sustentabilidade

A contratação das mesas auxiliares deverá observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental, ecoeficiência e consumo consciente em conformidade com o Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. O material permanente ofertado deve ser constituído integralmente de aço inoxidável AISI 304, liga reconhecida por sua alta durabilidade, resistência à corrosão e por sua ciclicalidade, sendo 100% reciclável ao final de seu ciclo de vida. O processo de fabricação do mobiliário industrial deve comprovar o atendimento às normas de controle de poluição e destinação adequada de resíduos industriais, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Adicionalmente, as embalagens utilizadas para o transporte e proteção das mesas durante a logística de entrega deverão ser prioritariamente recicláveis ou reutilizáveis, minimizando a geração de rejeitos plásticos e de papelão no âmbito da organização militar.

4.9. Pagamento

- Pagamento mediante apresentação da nota fiscal e aceite do material, conforme procedimentos administrativos da instituição.

4.10. Obrigações da Contratada

A Contratada obriga-se a entregar as duas mesas auxiliares em estrita conformidade com as especificações técnicas de dimensões, liga de aço inox AISI 304 (bitola #18) e acabamento sanitário escovado exigidos, responsabilizando-se integralmente por todos os custos operacionais de transporte, frete, seguro, tributos, carga e descarga no setor de Aprovisionamento do CPOR/SP. É dever da empresa providenciar embalagens adequadas com películas protetoras para evitar avarias durante o trajeto, além de substituir, por sua conta exclusiva e no prazo máximo de 5 dias úteis, qualquer material que apresente defeito, vício oculto ou divergência técnica detectada na inspeção. A Contratada deve manter, durante toda a execução do ajuste, todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas para a contratação direta, respondendo civil e administrativamente por quaisquer danos materiais ou prejuízos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros em decorrência da execução do objeto.

4.11. Rescisão Contratual

- Atraso superior a **30 dias corridos**;
- Falsificação documental;
- Reincidência em descumprimento de obrigações após aplicação de sanções.

5. Modelo de execução do objeto

O modelo de execução do objeto pauta-se no regime de fornecimento imediato e integral do material, estruturado em etapas sequenciais para garantir a eficiência operacional e a conformidade técnica da contratação direta. O fluxo de execução iniciar-se-á com a emissão e o recebimento da Nota de Empenho por parte da contratada, o que deflagrará formalmente a contagem do prazo regulamentar para a entrega física dos bens no local indicado. Na sequência, a empresa procederá com a logística de transporte, descarregamento e montagem final das duas mesas auxiliares nas dependências do setor de Aprovisionamento do CPOR/SP. A fase executiva encerra-se com o procedimento de fiscalização e recebimento em duas etapas, no qual os servidores designados realizarão os testes visuais e estruturais necessários para atestar a qualidade e o atendimento pleno do memorial descritivo antes de liberar o faturamento.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Regras Gerais de Execução e Comunicação:

- A contratação (formalizada por Termo de Contrato ou instrumento equivalente, como a Nota de Empenho) deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações.

- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do ajuste, o cronograma de entrega/execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, com registro dessas circunstâncias mediante simples apostila.

- As comunicações entre o Colégio Militar de São Paulo (CMSP) e a Contratada deverão ser realizadas por escrito, sempre que a formalidade do ato assim exigir, sendo admitida a utilização de e-mail e demais meios eletrônicos para o agendamento de entregas e alinhamentos operacionais. O CMSP poderá convocar o representante da contratada para adoção imediata de providências necessárias à boa execução ou reparo dos equipamentos.

6.2. Da Fiscalização (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021):

- A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados, ou por seus substitutos, legalmente nomeados pela Administração.

6.3. Fiscalização Técnica:

- O fiscal técnico acompanhará a entrega e todas as condições pactuadas. Caberá a ele:
    - Verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, realizando os testes de funcionamento e o ateste para o Recebimento Definitivo;
    - Registrar, no histórico de gerenciamento, todas as ocorrências relevantes, incluindo eventuais defeitos, avarias ou falhas identificadas nos equipamentos, descrevendo as providências adotadas para sua regularização;
    - Emitir notificações com prazos definidos para a correção de inexatidões ou substituição de equipamentos que estejam em desacordo com o edital (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);
    - Comunicar em tempo hábil ao responsável ou à autoridade superior as situações que exijam medidas além de sua competência.

6.4. Fiscalização Administrativa:

- O fiscal administrativo atuará no acompanhamento dos trâmites burocráticos e formais da contratação, cabendo a ele:
    - Acompanhar o empenho, o faturamento e o pagamento;
    - Verificar, previamente a cada pagamento, a manutenção das condições de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, solicitando a atualização de certidões e documentos comprobatórios pertinentes caso estejam vencidos;
    - Atuar tempestivamente na solução de problemas formais, reportando à autoridade competente ou ao gestor as providências cabíveis para a aplicação de sanções em caso de descumprimento de prazos ou obrigações por parte da contratada (Decreto nº 11.246/2022, art. 23).

6.5. Comunicação e Registro:

- Toda comunicação com o fornecedor deverá ser formalizada por escrito (e-mail institucional, ofício ou sistema eletrônico).
- Todos os documentos, relatórios de fiscalização, termos de recebimento e notificações serão arquivados no processo administrativo.

6.6. Garantia e Assistência Pós-Entrega

- O fornecedor será responsável pela garantia do produto e pelo prazo mínimo de 12 meses.
- O gestor e o fiscal deverão acompanhar eventuais solicitações de manutenção ou substituição durante o período de garantia, registrando as ocorrências e as providências adotadas.

7. Critérios de medição e pagamento

Os critérios de medição e pagamento pautam-se na adimplência da obrigação, condicionando a liberação dos recursos financeiros à verificação técnica prévia e à formalização documental da aceitação do objeto. A medição ocorrerá em lote único após a entrega integral das duas mesas auxiliares, cuja contagem para fins de faturamento dependerá do ateste de conformidade emitido pela comissão de recebimento. Como condição antecedente e indispensável ao pagamento, o órgão fiscalizador realizará a vistoria técnica detalhada do mobiliário e emitirá o **Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM)**, atestando eletrônica ou fisicamente que o aço inox AISI 304, as dimensões e o acabamento cumprem o memorial descritivo. Uma vez emitido o TREM e apresentada a Nota Fiscal correspondente — acompanhada das certidões que comprovem a manutenção das condições de habilitação —, o pagamento será efetuado por crédito em conta bancária da contratada no prazo de até trinta dias, em estrita observância à ordem cronológica de obrigações e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021

7.3. Dos Prazos e Condições de Pagamento

Os prazos e as condições de pagamento pautam-se nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, vinculando a liberação financeira ao adimplemento da obrigação e à regularidade jurídica do fornecedor. O pagamento será efetuado em parcela única no prazo de até trinta dias, contados a partir da data de protocolo da respectiva Nota Fiscal, cuja emissão fica obrigatoriamente condicionada à lavratura prévia do **Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM)** emitido pelo fiscal do contrato. Caso seja identificada qualquer incorreção na Nota Fiscal ou desconformidade na documentação apresentada, o prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem somente após a regularização por parte da contratada, sem direito a encargos financeiros adicionais. Adicionalmente, a efetivação do crédito bancário depende da manutenção e comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista da empresa

7.4. Liquidação da Despesa

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, e após o Recebimento Definitivo, correrá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para fins de liquidação da despesa. Este prazo já reflete a redução à metade do prazo padrão, aplicável por se tratar de contratação cujo valor não ultrapassa o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de liquidação, o setor competente verificará se a nota fiscal expressa os elementos essenciais (prazo de validade, data de emissão, dados do contratante, valor a pagar e destaque de retenções tributárias cabíveis).

A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou aos sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem após a regularização, sem ônus ao CMSP.

7.5. Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da liquidação da despesa, observando-se a mesma regra de redução de prazos estabelecida para as contratações decorrentes de dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, creditada em conta corrente de titularidade da Contratada.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto (quantidade ou qualidade), a parcela incontroversa será imediatamente liberada para fins de liquidação e pagamento, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

Pagamentos condicionados à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

7.6. Critério de Medição:

A medição será realizada por item entregue, mediante a conferência física e o teste de funcionalidade de cada item. O pagamento será efetuado somente após o r**ecebimento definitivo**, que atestará a conformidade integral das especificações técnicas com a proposta vencedora.

8. Forma e critérios de seleção e regime

A seleção do fornecedor será realizada por meio do procedimento de contratação direta, sob a modalidade de Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por menor preço global. Justifica-se o não parcelamento do objeto, conforme diretriz do Artigo 40, § 2º da referida Lei e em consonância com o Estudo Técnico Preliminar, haja vista que a divisão da aquisição de apenas duas unidades comprometeria a economia de escala, elevaria os custos logísticos de transporte e descarga e traria ineficiência administrativa ao processo. O fornecedor será selecionado mediante a aferição da conformidade de sua proposta com o memorial descritivo do aço inox AISI 304 e com o teto orçamentário balizado pela mediana da pesquisa de preços, exigindo-se ainda a plena comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista prévia à contratação.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R$): 3.600,00

O custo estimado total da contratação é de **R$** 3.600,00, conforme planilha de custos e pesquisa de preço, sendo o critério de aceitação e escolha da proposta tendo como o critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

10. Adequação orçamentária

A adequação orçamentária da presente contratação atende ao disposto no Artigo 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133 /2021, estando o gasto estimado em conformidade com o planejamento financeiro do órgão. Os recursos necessários para fazer face à aquisição das duas mesas auxiliares, cujo valor total de referência apurado na mediana da pesquisa de preços é de **R$ 3.600,00**, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP) para o presente exercício financeiro.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
MARCELO FLORENTINO BORLINA
189.193.658-14
30/10/26 às 12:09:42 (UTC-3)

MARCELO FLORENTINO BORLINA
Autoridade competente

ADRIANA MATEUS DE CAMPOS
Responsável pela contratação direta
Assinou eletronicamente em 30/10/2026 às 11:51:13.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO VITOR DA SILVA LIMA
Data: 30/10/2026 12:18:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO VITOR DA SILVA LIMA
Membro da comissão de contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANILO PIROPO PEREIRA MELO
Data: 30/10/2026 12:22:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANILO PIROPO PEREIRA MELO

Membro da comissão de contratação